

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NRE DE UMUARAMA SEED/UMR/GRH

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES ANO LETIVO 2021 DE ACORDO COM RESOLUÇÃO № 208/2021- GS/SEED MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Distribuição de aulas aos professores e professores pedagogos efetivos, Artigo 20, Inciso II (C. E. Hilda Kamal), professores excedentes, lotados no município de Umuarama e lotados no NRE.

É obrigatória a presença do professor, munido de documento com foto, conforme Art 4º ou representado por Procurador, conforme Art 4º § 1º "., procuração original redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade, onde conste sua assinatura, ou com firma reconhecida".

De acordo com as normas e critérios da Resolução 1433/20 da SESA, para participação na sessão pública de distribuição de aulas será obrigatório:

Uso de máscara, uso de álcool em gel disponibilizado no local, manter o distanciamento mínimo exigido

Solicitamos aos professores que cheguem ao local de distribuição no máximo com 10 minutos de antecedência do seu horário (não chegar antes) para evitar aglomeração e que NÂO tragam acompanhantes. Sugerimos trazer caneta e garrafa com água.

Local: NRE de Umuarama

DIA 04/02/2021 - quinta-feira

Horário	Disciplinas de concurso	Local
08:30	Educação Especial	Auditório - Mesa 1
09:00	Português	Auditório - Mesa 2
10:00	Inglês	Auditório - Mesa 2
10:00	Espanhol	Auditório - Mesa 1

Horário	Disciplinas de concurso	Local
14:00	Educação Física	Auditório - Mesa 1
14:30	Formação de Docentes/Pedagogo	Auditório - Mesa 2
15:00	Educação Profissional	Auditório - Mesa 1
	(Agricultura, Pecuária, Cuidados de pessoa idosa, Informática,	
	Administração, Contabilidade, Gestão de Negócios)	
16:00	Ensino Religioso, História , Filosofia	Auditório - Mesa 1
16:00	Geografia, Sociologia	Auditório - Mesa 2

DIA 05/02/2021 - sexta-feira

Horário	Disciplinas de concurso	Local
08:30	Arte	Auditório - Mesa 1
09:00	Matemática	Auditório - Mesa 2
09:20	Física, Química	Auditório - Mesa 2
10:30	Ciências	Auditório - Mesa 1
10:30	Biologia	Auditório - Mesa 2

DIA 05/02/2021 - sexta-feira

AJUSTES

Para os professores efetivos que tenham interesse em participar dos ajustes, em conformidade com o Art. 35 da Resolução nº 208/2021, **comparecer neste NRE às 14:00**, munidos de documentos que comprovem habilitação.

ART. 35 " Serão permitidos ajustes de aulas e ou funções para os professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial, cuja jornada de trabalho esteja distribuída em mais de uma instituição de ensino, desde que haja aulas/funções disponíveis, em caráter definitivo, para as quais estejam devidamente habilitados, na seguinte ordem, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução."

EQUIPE RH - NRE UMUARAMA